



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 007/83

Denomina de Signe Carlson a atual
Rua Sanharó.

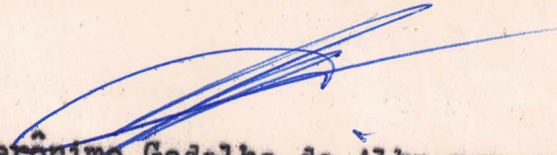
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Signe Carl-
son a atual Rua Sanharó, localizada no Bairro do Planalto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1983


Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito